



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

LEI N.º 247/2004

De 16 março de 2004

**AMPLIA E DÁ NOVA REDAÇÃO
 AO ARTIGO 27 DA LEI
 MUNICIPAL Nº. 140/02, DE 04 DE
 SETEMBRO DE 2002, E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NASSER ELIAS HASAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica alterado o art. da Lei Municipal nº 140/2002, de 04 de setembro de 2002, que dispõe sobre o Quadro em Comissão e Funções de Confiança, com denominação, número de cargos e padrão de vencimento, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 27.** – O Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança, com denominação, número de cargos e padrão de vencimento, fica assim constituído:

Número de Cargos	Denominação do Cargo ou Função	Padrão	Coeficiente	
			CC	FG
01	Diretor da Junta Militar	01	1.50	0.75
05	Chefe de Equipe	01	1.50	0.75
24	Chefe de Setor	02	2.50	1.25
01	Chefe de Gabinete	02	2.50	1.25
05	Chefe de Departamento	03	3.20	1.65
01	Assessor Especial	04	4.50	2.25
02	Assessor Jurídico	05	6.00	3.00
06	Secretário Municipal	06	“Subsídio”.	

Art. 2º - Revoga-se o art. 27 da Lei Municipal nº 140/2002, de 04 de setembro de 2002.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da entrada em vigor da Lei Municipal nº 182/03.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Março de 2004.


Nasser Elias Hasan
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Carlos Juarez de Lima Pedrosa
Secretário de Administração e Planejamento

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 247/2004
 Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
 do Incra - RS, 16 / 03 / 04

Responsável: 